## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº\_\_\_\_\_, DE 2011. (Do Sr. Romário)

Solicita Informações ao Ministro do esporte, Sr. Aldo Rebelo, sobre a destinação de verbas públicas federais à Confederação Brasileira de Beach Soccer.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115, inciso I, e 116, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Ministro do Esporte, Sr. Aldo Rebelo, o presente PEDIDO DE INFORMAÇÃO sobre o montante de verbas públicas federais destinado à Confederação Brasileira de Beach Soccer - CBBS, nos exercícios de 2007 a 2011.

DEPUTADO ROMÁRIO PSB/RJ

## Justificação

A Lei n.º 9.615/1998, que "institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências", dispõe que poderão ser beneficiadas com repasses de recursos públicos federais da administração direta e indireta, nos termos do inciso II do art. 217 da Constituição Federal, as entidades do Sistema Nacional do Desporto<sup>1</sup>.

Com efeito, a Confederação Brasileira de Beach Soccer, enquanto entidade nacional de administração do desporto, pode ser destinatária de verbas federais, na forma da lei. Com efeito, em sua atividade de exploração e gestão, deve guardar estrita observância aos princípios da transparência financeira e administrativa e da moralidade.

<sup>1</sup> Lei n.º 9.615/1998: Art. 13 .....

Parágrafo único. O Sistema Nacional do Desporto congrega as pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, encarregadas da coordenação, administração, normatização, apoio e prática do desporto, bem como as incumbidas da Justiça Desportiva e, especialmente:

- I o Comitê Olímpico Brasileiro-COB;
- II o Comitê Paraolímpico Brasileiro;
- III as entidades nacionais de administração do desporto;
- IV as entidades regionais de administração do desporto;
- V as ligas regionais e nacionais;
- VI as entidades de prática desportiva filiadas ou não àquelas referidas nos incisos anteriores.
- VII a Confederação Brasileira de Clubes.



Não obstante, cumpre à Câmara dos Deputados solicitar informações sobre atos ou fatos sujeitos à fiscalização e ao controle do Congresso Nacional, de suas Casas ou Comissões, porquanto ato intrínseco ao exercício do controle externo que lhe é constitucionalmente atribuído.

**Assim sendo**, considerando, ainda, que a transparência é princípio que deve reger os atos da administração pública, requer seja encaminhado o presente requerimento ao Ministro do Esporte, a fim de que este informe o valor exato das verbas públicas federais repassadas à Confederação Brasileira de Beach Soccer a parti do exercício financeiro de 2007.

	_	
Sala das Sessões, em	da	de 2011
Dala das Dessues, em	UC	UE / U I I

DEPUTADO ROMÁRIO PSB/RJ